



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Aprova *ad referendum* o afastamento do conselheiro João Braúlio de Melo Oliveira para concorrer a cargo eletivo de deputado estadual.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.004954/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma *ad referendum* o afastamento das atividades como conselheiro do senhor João Braúlio de Melo Oliveira, para concorrer a cargo eletivo de deputado estadual.

Parágrafo único O afastamento será pelo período de 02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022.

Art. 2º Estalecer que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente em exercício do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 27/06/2022, às 10:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3855257** e o código CRC **4F4937AA**.